

**COMUNICADO Nº 02 – CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE E  
PROTOCOLOS DE SEGURANÇA – COVID 19**

Em virtude do grande número de candidatos inscritos com documentação pendente, a organização deste processo seletivo, em caráter excepcional, permitiu que o candidato, **até as 16 horas do dia 10 de setembro**, retifique documentação inserida na plataforma no ato de inscrição.

**ATENÇÃO 1:**

Observamos também que muitos candidatos encaminharam o Curriculum Vitae e não o Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

O Currículo Lattes é utilizado para registrar os dados e as realizações acadêmicas de estudantes e pesquisadores. Como os Agentes Locais de Inovação serão bolsistas pesquisadores pelo CNPq, é imprescindível que o candidato preencha o currículo lattes no site <http://lattes.cnpq.br/> e atualize documentação postada na inscrição deste processo seletivo.

**Observação:** Dúvidas sobre o preenchimento – contatar atendimento do CNPq.

Consultar Portal do CNPq – <http://www.cnpq.br/web/quest/central-de-atendimento>

**ATENÇÃO 2:**

A documentação complementar deve ser encaminhada para o e-mail [candidato@rboconcursos.com.br](mailto:candidato@rboconcursos.com.br), lembrando que os documentos exigidos são:

- **Currículo da plataforma Lattes**, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, **atualizado há, no máximo, 1 (um) mês** do início da Análise Curricular e Documental – via impressa;
- **Documento de identificação com foto** (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- **CPF**;
- **Certificado de Reservista**, se do sexo masculino;
- **Certidão de Quitação Eleitoral** (emissão através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );
- **Comprovante de residência de água, luz ou telefone** (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II).
- **Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior**, em que conste a data de Colação de Grau. **A conclusão da graduação deverá ter ocorrido no máximo há 10 anos**, com colação de grau ou declaração de conclusão de curso emitido **entre 1º de outubro de 2010 e 30 de setembro de 2020**.



## PROTOCOLOS DE SEGURANÇA – COVID19

Em razão da realidade imposta pela pandemia, a organização deste processo seletivo prezando pelo bem estar e manutenção da saúde de todos os envolvidos na realização da prova no dia 19 de setembro de 2020, serão adotadas as seguintes medidas para garantir a segurança de todos:

- 1) Será considerado como referência o “Plano SP” de abertura e retomada gradual das atividades a ser divulgado em 11 de setembro de 2020 pelo governo do Estado. Esse estudo poderá ser acessado no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>;
- 2) O Plano SP classifica as regiões de SP por fase de acordo critérios e indicadores estabelecidos pelos pesquisadores responsáveis pelo plano. Caso a região escolhida para realizar a prova esteja, de acordo com a divulgação do Governo em 11 de setembro de 2020, na FASE 1 (vermelha), a avaliação de conhecimentos (2ª etapa) será transferida para a região mais próxima que não esteja na fase 1;
- 3) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha e máscara de proteção. A máscara solicitada trata-se de medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19) e o candidato que não estiver utilizando a máscara de proteção ficará impedido de adentrar ao prédio e será excluído do Processo Seletivo de Bolsistas (Decreto Estadual nº 64.959/20, que estabelece o uso geral e obrigatório de máscaras);
- 4) O uso da máscara e o distanciamento social é obrigatório até a saída do candidato do prédio, sob pena de eliminação do certame;
- 5) As janelas e portas dos ambientes utilizados deverão ser mantidas abertas, preferencialmente, com circulação de ar;
- 6) Os candidatos deverão seguir as orientações de segurança e as medidas de prevenção para evitar a infecção do novo coronavírus, como evitar aglomerações, respeitar o distanciamento social e utilizar o álcool gel com frequência.
- 7) É recomendável que os candidatos levem seu próprio álcool gel.

**São Paulo (SP), 10 de setembro de 2020.**

**Gestão Estadual Programa ALI - SEBRAE/SP**

**RBO Concursos**